

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05774894/0001- 90


PARECER DO CONSELHO FISCAL

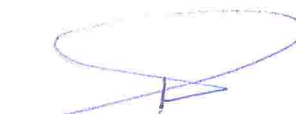
Analisamos os Balancetes da Receita e Analíticos da Despesa do mês de Maio de 2.013, bem como, o Relatório de Arrecadação de Contribuições, Pagamentos de Benefícios e Aplicações Financeiras de Maio de 2013, que a nosso entendimento se encontram a contento do ponto de vista contábil e legal. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Maio de 2013 (competência Abril), a existência de um déficit primário de (-)R\$403.664,26 (quatrocentos e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos). Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de R\$4.159,00 (quatro mil, cento e cinquenta e nove reais) por decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono, e na parte administrativa as despesas periódicas. Acrescido a este déficit primário do mês de Maio de 2013, o aporte de R\$695.097,07 (Seiscentos e noventa e cinco mil, noventa e sete reais e sete centavos) realizado pela Prefeitura, Câmara Municipal e UNIFAE, a transferência do COMPREV (estoque e fluxo) de R\$899.845,62 (oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) (competência Abril), outras receitas de R\$5.248,23 (cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos) e deduzido o rendimento negativo de (-)R\$2.781.174,40 (dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos), culminou com um déficit final de (-)R\$1.584.647,74 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos). As aplicações realizadas no mês de Maio/2013 tiveram o rendimento negativo de (-)R\$2.781.174,40 (dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos), tendo em vista a alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, nas ações - a instabilidade no mercado mundial, o que motiva variações de rendimento nas aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, de conformidade com as exigências legais. Observamos que a aplicação está sendo realizada conforme determinações do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, enquadramento nas exigências da Resolução nº. 3922/2010, que permite o

limite de 30% para aplicações em renda variável, com orientação da empresa **CRÉDITO E MERCADO** e aprovação do Comitê de Aplicação Financeira. Assim sendo, este mês teve recurso destinado para aplicação. Contando em 31 de Maio de 2013 com saldo disponível/aplicações de **R\$89.093.740,37 (oitenta e nove milhões, noventa e três mil, setecentos e quarenta reais e trinta e sete centavos)**, conforme apurado nos Balancetes de Maio de 2013, e na Movimentação Financeira do IPSJBV. Portanto, a documentação contábil e as aplicações realizadas encontram-se, a nosso entendimento, dentro das normas legais e contábeis, razão de opinarmos pela aprovação dos Balancetes Mensal da Receita e Despesa do mês de Maio de 2013, e Relatório das Aplicações Financeiras, da Arrecadação de Contribuições e Pagamentos de Benefícios e das Movimentações Financeiras realizadas pelo IPSJBV no mês de Maio de 2013.

São João da Boa Vista, 13 de junho de 2013.


Dalva de Fátima Menato Armise Fabrício E. M. da Silva
Presidente Interino Membro


Luis Carlos Evaristo
Membro


José Roberto Ciacco
Membro suplente


Antonio Liberato de Lima
Membro